



REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO

ATA Nº 0301/2020

Ao décimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas da tarde, na sala de reuniões do QUIPREV, reuniram-se os membros do Comitê de Investimento - CI: Sr. Braule Paulino do Nascimento, Sra. Shirley Pinheiro Guimarães e Sr. Dylhermando José Vieira Ribeiro. Eu, o Sr. Braule, iniciei apresentando a pauta: 1. Credenciamento das Instituições Financeiras; 2. Seleção de Fundo de Investimentos. Em sequência, apresentei todos os documentos para credenciamento das instituições financeiras: (i) CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ inscrito sob o nº 00.360.305/0001-04, (ii) BANCO BRADESCO S/A CNPJ inscrito sob o nº 60.746.948/0001-12, (iii) BRAM - Bradesco Asset Management S.A. – DTVM CNPJ inscrito sob o nº 62.375.134/0001-44 (iv) BEM DTVM LTDA CNPJ inscrito sob o nº 00.066.670/0001-00. Por conseguinte, dispôs que todo credenciamento obedeceu a Resolução CMN Resolução CMN nº 3.922/2010. Prosseguindo, a Sra. Shirley citou a credibilidade da Instituição Financeira no mercado financeiro e a importância do QUIPREV ter investimentos em instituições seguras. Dando continuidade, eu, o Sr. Braule, informei também os documentos para seleção dos fundos de investimento enquadrados pela Política de Investimento de 2020. O Sr. Dylhermando mostrou preocupação em analisar as instituições financeiras e como recursos do QUIPREV são geridos. Portanto, ao final da análise de toda documentação, a Sra. Shirley colocou em votação entre os membros do Comitê de Investimentos o credenciamento e seleção do fundo de investimento gerido pelas instituições financeiras supracitadas, assim foi aprovado por unanimidade. Nada mais relatado. Eu, Sr. Braule encerrei a presente ata que foi assinada por mim e pelos demais presentes.

Quixeramobim, 16 de março de 2020.

Braule Pauliano do Nascimento
Presidente do QUIPREV

Dylhermando José Vieira Ribeiro
Presidente CMP

Shirley Pinheiro Magalhães
Diretor(a) Financeiro(a) QUIPREV